

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO **EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP** FDITAL

### **EDITAL 100/2021**

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E **PROFESSOR - ANOS INICIAIS**

#### PROCESSO 21.0.000094192-9

- O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:
- 1. A Lista Preliminar de Inscritos, **conforme Anexo I**.
- 2. O Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial para o dia da Prova e os candidatos que utilizarão como critério de desempate o Exercício de Jurado em Tribunal do Júri, conforme Anexo II.
- 3. A Divulgação dos Nomes dos Integrantes da Banca Elaboradora das Provas Teórica-Objetivas e de Redação, conforme Anexo III.
- 4. A inscrição nº 61901868800-0 não foi homologada neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 6.7 do Edital de Abertura.
- 5. Os candidatos de Inscrição nº 61902853144-9, 61902852545-1, 61901851794-7, 61901852201-3, 61901849695-61901872488-4, 61902862377-7, 61902873172-4, 61902861148-1, 61902853496-1, 61902854440-7, 61901869408-8 e 61901855165-4 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como "não aceitas", pelos seguintes motivos: Envio da foto não finalizada; ou Imagem sem nitidez/sem foco; ou Foto muito escura ou muito clara; ou Rosto não centralizado ou cortado; ou Tamanho da foto muito pequena; ou Foto de criança; ou Uso de imagem de terceiros; ou Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc; ou Uso de óculos escuros; ou Imagem com figuras ou texto; ou Objeto na frente de seu rosto; ou Mais de uma pessoa na foto; ou Nenhuma pessoa detectada. Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
- 6. O Prazo de Recursos referente à listagem preliminar das inscrições, da não homologação da inscrição, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 11 a 16/11/2021, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 18 do Edital de Abertura.
- 6.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.
- 6.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.
- 6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link "Alteração de Dados Cadastrais" http://54.207.10.80/portal pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

### Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

## ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa**, **Secretário(a) Municipal**, em 05/11/2021, às 17:16, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **16196556** e o código CRC **17AE58E3**.

21.0.000094192-9 16196556v6